



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº774

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Fausto Delgado 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 18 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de maio de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal